

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

Ofício COMDEMA nº 016/2022

Cajamar, 05 de outubro de 2022.

À Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Cajamar
A/C: Sra Camila Barreto

Assunto: Certidões de Uso e Ocupação do Solo Emitidos para o Município de Cajamar-SP

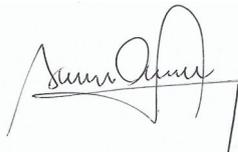
Considerando:

- 1) A Lei Municipal nº 1.283 de 14 de abril de 2008, que estabelece em seu Art. 1º que compete ao COMDEMA, manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
- 2) O Decreto Lei Municipal nº 4.446, de 08 de julho de 2011, que estabelece o procedimento para fiscalização e licenciamento ambiental no município de Cajamar, Estado de São Paulo, e dá outras providências;
- 3) A Lei Municipal nº 1.780 de 10 de outubro de 2019, que regulamenta instrumentos urbanísticos do Plano Diretor e dá outras providências;
- 4) As discussões e deliberações dos Conselheiros do Comdema nas reuniões ordinárias realizadas em 03 de agosto e em 14 de setembro de 2022;

Resolve:

- 1) Solicitar a esta secretaria que envie ao COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar, relatório mensal das emissões de Certidões de Uso e Ocupação do Solo emitidos no município e Cajamar referente a todos os empreendimentos sujeitos à Lei Municipal 1780/19, mencionada acima.

Atenciosamente,



Rosângela Manfrini
Presidente COMDEMA gestão 2022-23